



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 516/2002

Concede Medalha Chico Xavier ao Mèdium Divaldo Pereira Franco, dando outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º- Fica concedida Medalha Chico Xavier ao Mèdium Divaldo Pereira Franco.

Art. 2º- A entrega da honraria acontecerá em 02 de abril de 2003, conforme Resolução nº 309, de agosto de 1995.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
Presidente